



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO GAB  
Nº 004/2024**

**Autor:** Paulo Antônio de Souza  
**Nº do Protocolo:** 39/2024  
**Protocolado em:** 20/03/2024 09h13

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de informar que o Projeto de Lei 1/2024, do Poder Executivo, e o Projeto de Lei 1/2024, do Poder Legislativo, aprovados por esta Casa Legislativa, foram sancionados pelo Poder Executivo, conforme publicações anexas, que envio para conhecimento e arquivo.

Outrossim, apresentamos os esclarecimentos quanto ao Projeto de Resolução nº 1/2024 e às indicações.

Atenciosamente,

**MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 01/2024**

Projeto de Lei Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2024. Regulamenta a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 21/02/2024

**RESPOSTA:**

Sancionado como Lei nº 1.750/2024.

**ANEXOS:**

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.750/2024](#)





## **MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 01/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio dos Vereadores da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal de Mendes Pimentel/MG e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 21/02/2024

#### **RESPOSTA:**

Como se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, não cabe adentrar no mérito da proposição, isto é, não é competência do Executivo sancionar ou vetar o projeto aprovado.

### **Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024**

Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 05 de fevereiro de 2024. Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos na cidade de Mendes Pimentel e da Outras Providências.

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 21/02/2024

#### **RESPOSTA:**

Sancionado como Lei nº 1.751/2024

#### **ANEXOS:**

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.751/2024](#)

### **Indicação Nº 01/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, que seja instalado televisão na sala das crianças, na creche municipal.

**Autoria:** Fabio Jose de Souza

**Data:** 06/02/2024

#### **RESPOSTA:**

Trata-se de sugestão relevante, que será encaminhada à Secretaria de Educação para que, dentro das possibilidades da pasta, promovam a inclusão no cronograma de ações.





## **MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **Indicação Nº 02/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, que seja feito a manutenção e restauração do redutor de velocidade (lombada) na Rua Bom Jesus, sendo próximo ao prédio sede da Academia Elite Fitness.

**Autoria:** Everton Dias

**Data:** 06/02/2024

### **RESPOSTA:**

Trata-se de intervenção relevante e de baixa complexidade, inclusive financeira, que pode realmente ser implementada o quanto antes. Assim, estamos encaminhando a sugestão à Secretaria de Obras, para que adote as providências necessárias.

### **Indicação Nº 03/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, na Rua Francisca Leopoldina, tais como a: Calçamento da rua; / Instalação de rede de iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas; / Instalação de rede de esgoto; / Instalação de rede de água.

**Autoria:** Everton Dias

**Data:** 06/02/2024

### **RESPOSTA:**

A indicação trata de questões relevantes, porém, demandam elevado investimento financeiro, inviáveis com recursos próprios. Porém, já estamos com planejamento de atuação na mencionada via pública por meio de recursos estaduais e federais que estão sendo objeto de captação através do departamento de convênios do Município.

### **Indicação Nº 04/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, na Rua Francisco Celestino da Rocha, tais como a: / Calçamento da rua; / Instalação de rede de iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas; / Instalação de rede de esgoto; / Instalação de rede de água.

**Autoria:** Everton Dias

**Data:** 06/02/2024

### **RESPOSTA:**

Assim como a indicação anterior, as questões são relevantes, porém, demandam elevado investimento financeiro, inviáveis com recursos próprios. Porém, também estamos com planejamento de atuação na mencionada via pública por meio de recursos estaduais e federais que estão sendo objeto de captação através do departamento de convênios do Município.





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **Indicação Nº 05/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, o calçamento na Rua Sebastião Afonso de Oliveira.

**Autoria:** Eliene Alves Simoes de Souza

**Data:** 06/02/2024

##### **RESPOSTA:**

No mesmo sentido das duas indicações anteriores, a obra é relevante, porém de custo considerável e que exige o financiamento por meio de recursos federais ou estaduais, os quais estão sendo buscados pelo Departamento de Convênios do Município.

##### **Indicação Nº 06/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a troca do manilhamento na estrada do Córrego Santa Cruz altura da propriedade do Senhor Sebastião Américo da Cruz.

**Autoria:** Edson Onesimo da Silva

**Data:** 20/02/2024

##### **RESPOSTA:**

Também essa sugestão é de grande importância para a comunidade do Córrego Santa Cruz, pelo que estamos encaminhando a indicação para a Secretaria de Obras para que a inclua no cronograma de ações o mais rapidamente possível.

---

Paulo Antônio de Souza  
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](https://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MBKCO-YWPMQ-P8RLI-0OQLT-ETFDT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício GAB Nº 004/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/03/2024 10:57:10

**Hash Interno:** aagbw8fred9gmb4dxtrt80mlwplla6qyvq96w3ju



### Chave de Verificação

**MBKCO-YWPMQ-P8RLI-0OQLT-ETFDT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:11

